



**Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.459	018	Re

u VR

**LEI MUNICIPAL Nº 4.459**

**EMENTA:** DENOMINA DE DR. JOÃO CARLOS MONTEIRO BARBEITO, O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS, Nº 4.183, NO BAIRRO JARDIM BELMONTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Dr. João Carlos Monteiro Barbeito, o Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Almirante Adalberto de Barros, nº 4.183, no Bairro Jardim Belmonte.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2008.

**Gothardo Lopes Netto**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 074/08  
Autora: Vereadora Neuza Maria Ferreira Jordão

